



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4057 DE 27/06/2025

Dispõe sobre a implantação do Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação no Município de Caconde e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da administração pública municipal;

Considerando a importância da implementação de medidas preventivas e corretivas para minimizar impactos decorrentes de falhas, desastres ou incidentes que possam comprometer a infraestrutura de TI;

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação (PCTI) no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de assegurar a manutenção e a recuperação dos serviços de TI em situações de crise ou interrupção.

Art. 2º O PCTI deverá contemplar diretrizes para:

- I - Identificação e análise de riscos que possam comprometer a infraestrutura de TI;
- II - Estabelecimento de estratégias de continuidade e recuperação de serviços críticos;
- III - Definição de procedimentos para resposta a incidentes e mitigação de impactos;
- IV - Capacitação contínua dos servidores responsáveis pela execução do plano;
- V - Monitoramento e revisão periódica do plano, conforme necessidades identificadas.

Parágrafo único. O PCTI deverá ser publicado no Portal da Transparência do Município, assegurando a publicidade e o acesso às informações de interesse público, respeitados os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 3º O Departamento de Administração será responsável pela implementação, gestão e monitoramento do PCTI, garantindo sua efetividade e adequação às necessidades do município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 27 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/06/2025.

Notificado os interessados na data supra mencionada.